

## O debate em torno do aborto

O aborto é uma questão bem polêmica atualmente. Qual será a posição dos movimentos feministas a respeito? Como o Brasil e outros países se posicionam a respeito? São essas as questões abordadas neste texto.

A luta da descriminalização do aborto encontra várias resistências. O direito ao aborto é reconhecido na lei brasileira em duas circunstâncias: quando a gravidez resulta de um estupro ou coloca a vida da mulher em risco – mas não possui a mesma unanimidade que o tema do combate à violência contra a mulher conquistou na sociedade. Trata-se de um

**A posição dos movimentos feministas tem sido contra a abordagem moral e criminalizante dada à questão do aborto.**

assunto delicado, em que posições morais a respeito dos “direitos do feto” dividem as opiniões das pessoas na luta pela emancipação feminina e envolve um grande debate na sociedade brasileira como um todo. Recentemente o debate tem sido acirrado pela questão da pesquisa com células-tronco.

A posição dos movimentos feministas tem sido contra a abordagem moral e criminalizante dada à questão do aborto. A proposta é incluir o tema na agenda dos direitos sociais, sexuais e reprodutivos com uma abordagem focada na saúde pública.

Abaixo há um resumo sobre a legalidade do aborto no mundo<sup>1</sup>:

### AMÉRICA LATINA

Colômbia: O aborto é permitido em casos de má-formação do feto, estupro (violação), incesto e quando há risco para a saúde da mãe.

### EUROPA

Inglaterra (Reino Unido): O aborto é permitido até as 24 semanas por razões econômicas, sociais e médicas. Após as 24 semanas, é permitido em caso de risco grave para a saúde da mãe e má-formação do feto.

França: É permitido até 12 semanas por razões sociais e econômicas, permitido após 12

<sup>1</sup> Fonte: Center for Reproductive Rights (<http://www.reproductiverights.org>)

semanas em caso de risco de vida para a mulher ou má-formação do feto. O sistema social de saúde cobre os gastos da interrupção voluntária da gravidez.

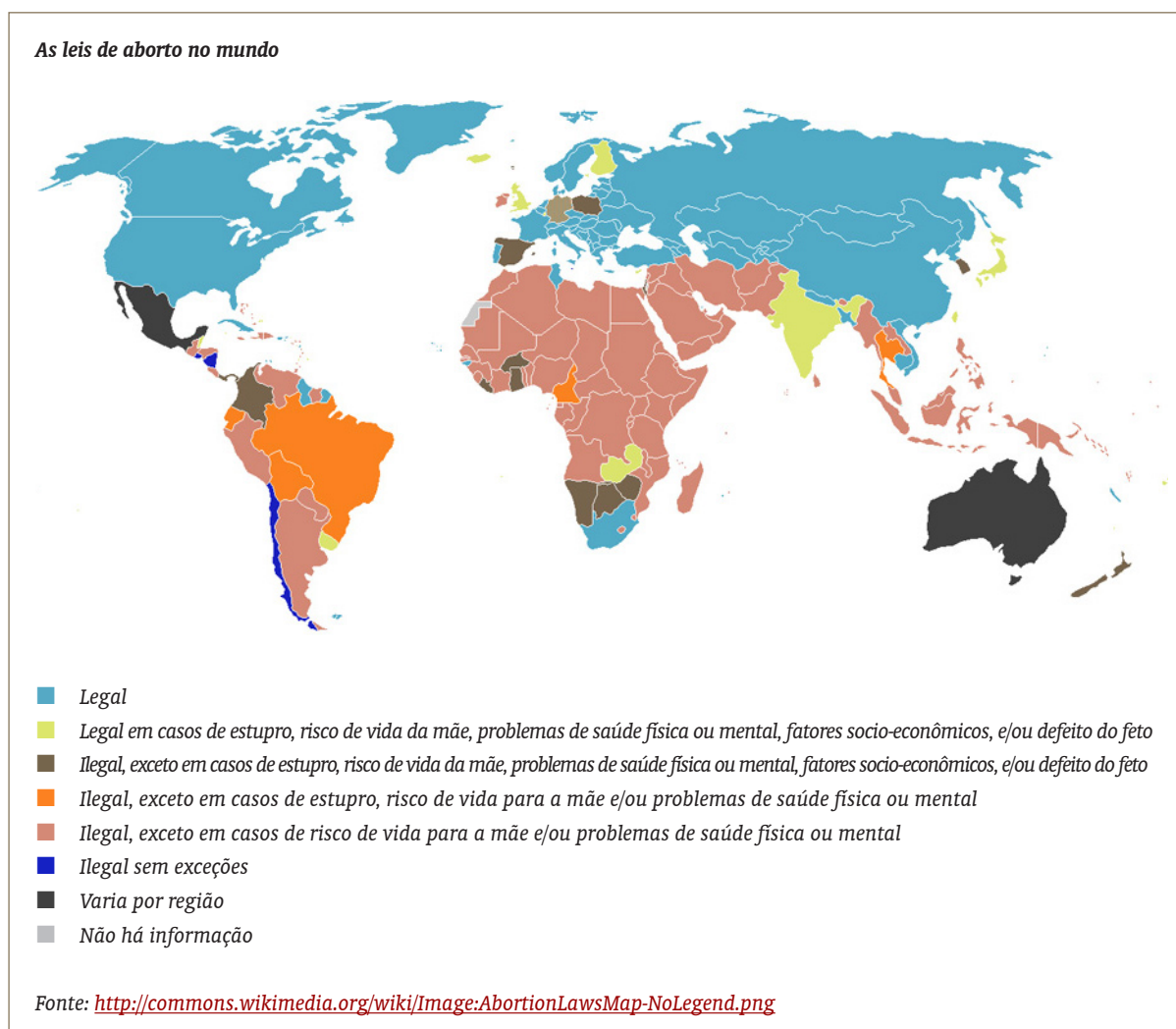
Itália: Permitido até os 90 dias por motivos sociais, condições econômicas ou circunstâncias familiares, e é permitido em qualquer momento da gravidez se colocar em risco a vida e a saúde da mulher, ou em caso de estupro.

Portugal: O aborto é permitido até 10 semanas de gestação, por motivos sociais e econômicos e desde que obedeça a uma série de critérios.

Espanha: É permitido até 12 semanas em caso de estupros. Permitido depois das 22 semanas por má-formação do feto. Permitido em qualquer momento da gravidez desde que esteja em risco a saúde e a vida da mulher.

## AMÉRICA DO NORTE

Estados Unidos: Aborto legalizado desde a década de 1970, com exceção do estado de Dakota do Sul.



Uma grande conquista dos movimentos feministas no Brasil foi a criação, em 2004, da Comissão Tripartite – Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, feita através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que teve como função elaborar uma proposta para “Revisar a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez”, uma prioridade apontada pela Iª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, sendo desta forma também prioridade no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

O Ministério da Saúde, por sua vez, vem fomentando o debate com a sociedade acerca da interrupção voluntária da gravidez, tratando o problema como uma questão de saúde pública, já que os números da mortalidade materna causada pelo abortamento realizado de forma clandestina são muito altos, sendo expressivo também o número de internações no SUS por causa do abortamento inseguro. Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde tem criado mecanismos que garantem um atendimento humanizado para as mulheres que optam pela prática do aborto nos casos previstos por lei, e promove o acesso às mulheres de informações sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos.